

POST. Nº	565
PUBLICADA NO	
DOU de	02/05/18
Seção	2 Pág. 22



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 565, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008737/2018-59, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA CÉLIA DE ANDRADE LIRA**, matrícula SIAPE nº 1120388, ocupante do cargo de Bióloga, classe E, nível III, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, da EC 47/05.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 80
EM 02/05/18